

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

The culture of human rights in professional education: contribution of pedagogical workshops on human dignity in labor relations

Ana Paula Dantas Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN

Caíco - RN

Luís Gomes de Moura Neto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

Sousa- PB

Resumo

O Ensino Médio Integrado (EMI) é uma modalidade de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que visa uma formação técnica e cidadã. A partir dessas bases, e aventando a hipótese de que o estudo principiológico e crítico dos direitos humanos (DH) contribuem para a consolidação da dignidade como valor constitutivo do homem, e do seu trabalho, é necessário fortalecer uma proposta de debate da inserção do ensino de DH no EMI. Dessa forma, objetivou desenvolver oficinas a fim de fomentar o debate acerca da construção da cultura dos Direitos Humanos no mundo do trabalho, especificamente, no EMI. Os dados foram constituídos a partir das atividades desenvolvidas ao longo das oficinas. Para a análise foi utilizado a Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011). Os resultados mostram o favorecimento a instrumentalização sobre os direitos humanos e trabalhistas relativos ao exercício digno da cidadania e do trabalho. Por fim, essa pesquisa aponta caminhos que os docentes incorporem a cultura de debate e fortaleça os direitos humanos em suas práticas educativas.

Palavras-chave: Ensino Médio Integrado. Oficinas temática. Produto educacional.

Abstract

The Integrated High School (IHS) is a modality of Professional and Technological Education (PTE) that aims to provide technical and citizen education. Based on these bases, and putting forward the hypothesis that the principled and critical study of human rights (HR) contributes to the consolidation of dignity as a constitutive value of man, and of his work, it is necessary to strengthen a proposal for a debate on the insertion of teaching of HR in IHS. Thus, it aimed to develop workshops in order to foster debate about the construction of the culture of Human Rights in the world of work, specifically, at IHS. Data were formed from the activities developed during the workshops. For the analysis, Content Analysis was used (BARDIN, 2011). The results show the favoring of instrumentalization of human and labor rights related to the dignified exercise of citizenship and work. Finally, this research points out ways for teachers to incorporate the culture of debate and strengthen human rights in their educational practices.

Keywords: Integrated High School. Thematic workshops. Educational product.

Introdução

A percepção distorcida do conceito dos Direitos Humanos (DH) no Brasil origina-se, em parte, da contradição entre as extensas garantias legais e a inefetividade dessas garantias no cotidiano. O compromisso do Estado brasileiro com a defesa dos DH através do texto da Constituição, da recepção de tratados internacionais em DH, ou da promulgação de leis voltadas para a observância dos direitos fundamentais, não é suficiente para coibir o desrespeito constante de direitos individuais e sociais. Ao contrário, o que se observa é a reiteração de práticas violentas e discriminatórias, a desigualdade social, entre outros. Tal contradição leva a população brasileira de forma considerável a relativizar a violação de direitos fundamentais, vendo nos DH mero discurso retórico (CANDAU; SACAVINO, 2013).

A associação popular cada vez maior dos DH com a proteção de criminosos (SHALDERS, 2018) nos leva a pesquisar, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), como a temática dos direitos humanos¹ está inserida no contexto da educação profissional e tecnológica, e que estratégias podem ser adotadas para o fortalecimento da cultura de direitos humanos no âmbito de instituições de ensino tecnológico.

Segundo Benevides (1996) e Bobbio (2015), a ausência de um projeto educacional voltado para a formação de cidadãos ativos, ou seja, participativos, interessados na coisa pública e aptos ao exercício da cidadania contribui para a aprovação de pautas que fragilizam direitos e para a manutenção de estruturas autoritárias, pois ao assumir uma postura passiva, os cidadãos abrem mão de uma das premissas da democracia: o atendimento da vontade das maiorias, limitada pelos direitos das minorias, a partir do diálogo público e institucionalizado.

Nesse sentido, é necessário resgatar o espírito democrático e cidadão do povo a partir de um projeto educacional que insira, de fato, no currículo escolar, a educação em direitos humanos para uma formação política, crítica e libertadora.

Segundo Barbosa (*et. al.*, 2018) os novos modelos dos Institutos Federais criados pela Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008), como o IFRN, oportunizam uma experiência enriquecedora em direção à formação cidadã, pois articulam a educação básica à educação profissional através das ofertas de cursos técnicos na modalidade de Ensino Médio

Integrado (EMI). Esse modelo desenvolve não apenas a profissionalização, mas também visa à emancipação dos sujeitos, conforme preconiza o inciso III do art. 6º da lei aludida (BRASIL, 2008).

O EMI permite destacar a importância da articulação entre a formação geral e a formação profissional, e ainda coloca como pedagógica e politicamente importante, uma vez que deve haver e vem existindo uma contínua e ininterrupta preocupação dos pesquisadores do ensino de reafirmar o quanto o processo de formação profissional não pode resumir-se apenas à apropriação de saberes práticos e úteis ao mercado de trabalho. Cada vez mais, a luta política por um Ensino Médio que objetive a formação “Integral” dos educandos impõe-se como necessária e consequente.

Para concretizar essa formação cidadã, porém, é preciso construir materiais e ampliar os espaços formativos da Educação em Direitos Humanos (EDH), efetivando na prática educacional o debate em torno de instrumentos jurídicos e instituições que constituem um Estado Democrático de Direito.

Vale salientar que o debate sobre como incluir os DH no currículo escolar, seja através de temas transversais ou temas geradores, permanece aberto (VIVALDO, 2009; CANDAU, 2013). Candau et. al. (2013) alertam que ainda são tímidas as iniciativas sistemáticas de incluir a EDH no currículo escolar. Os autores explicitam a necessidade de produzir materiais de apoio para que se avance no processo de formação de educadores para a EDH, visto que sua percepção são poucos os recursos, textos, vídeos, jogos ou softwares com esta preocupação.

No entanto, a abordagem dos direitos humanos trabalhistas no contexto da educação, e em especial, na educação profissional, não deve apegar-se a mera reprodução conceitual da constituição dos direitos. Faz-se necessário adotar uma prática educativa que estimule os alunos a compreenderem os direitos humanos em seu processo histórico, permitindo a assimilação crítica do processo de conquista dos direitos (CARVALHO; ESTEVÃO, 2013).

Candau et. al, (2013) consideram as oficinas pedagógicas como método adequado para a abordagem dos direitos humanos na esfera da educação profissional, visto que tal mecanismo possui como características essenciais o trabalho coletivo e a integração entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. O próprio termo "oficina" remete ao

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho
ambiente coletivo onde o artesão, na idade média, produzia a manufatura e ao mesmo tempo ensinava aos seus aprendizes a arte de determinado ofício através do trabalho, da prática.

A realização de oficinas pedagógicas que busquem refletir os DH nas relações laborais atende às diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), política pública lançada no ano de 2003 que tem entre seus objetivos incentivar pesquisas voltadas para a EDH, e apoiar a produção de recursos pedagógicos direcionados ao tema em todos os níveis e modalidades da educação (BRASIL, 2007; 2012).

Nesse contexto, esse artigo objetiva relatar o desenvolvimento de oficinas intituladas “Cidadania e o direito a ter direitos” como um instrumento pedagógico complementar, a fim de instrumentalizar estudantes do EMI sobre os direitos humanos, fundamentais e trabalhistas relativos ao exercício da cidadania e do trabalho, contribuindo com a formação humana integral desses alunos e com o fortalecimento da cultura dos DH.

Educação em direitos humanos: contextualização histórica

O processo histórico de lutas, crises, revoluções e guerras pelo qual atravessou a humanidade em direção a sua organização civilizatória caminhou ao lado da construção dos Direitos Humanos (DH). São direitos conclamados nos momentos de rupturas socio-culturais, frente a condutas coletivas autoritárias que reprimam liberdades, repreendam valores democráticos, reneguem condições básicas de sobrevivência ou afrontem a dignidade humana (MBAYA, 1997; BEDIN; TOSI, 2018).

Os DH, portanto, fundamentam-se em valores consensuais universais, elaborados e ratificados ao longo da história. Comumente, momentos de intensa repressão às liberdades civis e políticas, ou transformações radicais no sistema produtivo vigente culminam em revoluções sociais, em busca pelo reconhecimento e proteção a direitos dessa natureza.

A história revela que até chegar na Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), os direitos funcionavam em favor de grupos privilegiados. E, nessa perspectiva, é inegável que a educação para a cidadania representa um dos aspectos fundamentais para a efetivação dos DH (TOSI, 2004; CANDAU, 2013). A proposta de educar para os DH oportuniza o estudante a experimentar uma formação histórico-crítica capaz de resgatar os sentidos da dignidade humana e promover uma reflexão constante quanto a importância.

Então, é preciso ampliar estudos e traçar novas estratégias para viabilizar mais espaços de debate em torno da educação dos direitos humanos. E, é nesse ponto que as propostas educacionais ganham status de protagonistas desse processo.

No Brasil, a proposta de educação para a cidadania ganhou força com o crescimento do movimento educacional sócio-cultural, na década de 1960. A educação popular de Freire (1987; 1996) representava o maior instrumento de difusão da perspectiva educacional libertadora e política. Viola (2008), Sacavino (2009) e Rodino (2016) relatam em suas obras o processo de construção e implementação da EDH.

Porém, os avanços legais estabelecidos ao longo dos anos da Constituição revelam-se frágeis diante da inefetividade de direitos básicos. A experiência cotidiana de extrema desigualdade e violência vivenciada pela população reflete na percepção sobre os DH.

Diante de tamanhos desafios, além de viabilizar políticas públicas que minimizem violações aos DH de forma direta, é preciso investir, na promoção da educação em direitos humanos para que os indivíduos internalizem os sentimentos e valores democráticos que possibilitem a ruptura dessa tradição desigual (CANDAU; SACAVINO, 2013; TAVARES, 2015).

A educação profissional para além do sistema vigente: o trabalho como princípio educativo e a formação humana integral da classe trabalhadora

A identidade do homem e dos valores socioculturais da humanidade a partir das correlações possíveis entre o trabalho e educação tem sido tema de diversas pesquisas. O trabalho como princípio educativo, a educação como instrumento transformador e ao mesmo tempo transformado pelo mundo do trabalho e pelas estruturas produtivas vigentes levam os educadores a refletirem sobre quais estratégias podem ser adotadas para aproximar os sujeitos de uma experiência formativa emancipadora e crítica (BARBOSA, *et.al*, 2018).

Ao fundamentar-se em tais pressupostos, é possível compreender que a educação como produção humana não material, é a que constrói o conhecimento científico, ético e estético. Assim, a educação é instrumento de mediação da prática social que ao transmitir o conhecimento essencial, possibilita a produção material intencional, e, por conseguinte, a perpetuação do homem como ser social e produtivo (SANTO, 2011).

Entretanto, no contexto capitalista, o trabalho e a educação são alienados de seus papéis de mediadores do processo evolutivo da humanidade. O trabalho deixa de ser o meio

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho
utilizado pelos homens para a realização de seus objetivos e necessidades, e passa a ser um fim em si mesmo, assumindo um sentido meramente econômico (MENDES, 2013).

Ao distorcer o sentido ontológico do trabalho, o capitalismo também corrompeu o seu propósito educativo, transformando a educação em mero instrumento formador de mão-de-obra apta a atender as necessidades do mercado.

Superar essa visão, no âmbito educacional, é possível através de uma proposta contra-hegemônica, baseada na concepção gramsciana de escola unitária. Esta propositura mostra a educação como um direito de todos, e assim o patrimônio histórico-cultural da humanidade, ser transmitido a todos, concedendo aos sujeitos o acesso a formação omnilateral.

Assim, a possibilidade de promover uma educação politécnica às classes populares é a estratégia contra-hegemônica para superar a dualidade educacional que direciona o ensino das técnicas aos segmentos menos favorecidos, e entrega educação de qualidade para um seleto grupo. Nesse contexto, o EMI apresenta-se como uma alternativa de transição que sedimentará as bases para a implementação futura de uma educação politécnica (CIAVATTA, 2005; MOURA, 2007; SAVIANI, 2007; RAMOS, 2008; CIAVATTA; FRIGOTTO, 2010).

A Formação Humana Inteira no âmbito dos Institutos Federais: o Ensino Médio Integrado e à Educação em Direitos Humanos

A LDB determina que os DH devem ser abordados de maneira transversal nos currículos escolares (BRASIL, 1996). As Diretrizes Curriculares para a educação em DH reconhece a escola como um espaço dinâmico que deve adotar estratégias de gestão democráticas e práticas educacionais que estimulem a colaboração, a criatividade e a curiosidade (BRASIL, 2013).

Nesse contexto de relativização do direito ao exercício do trabalho com condições dignas, torna-se imprescindível a abordagem acerca da cultura de Direitos Humanos no âmbito da educação profissional.

A execução de uma proposta curricular capaz de integrar os conhecimentos propedêuticos, técnicos e transversais na esfera da educação profissional, possibilitando que o educando não adquira apenas competências técnicas fragmentadas e descontextualizadas da realidade, mas que possa acessar, por meio da articulação entre

teoria e prática, os fundamentos científicos das técnicas que permeiam o processo produtivo como um todo, ou seja, a educação politécnica traçada por Saviani (2007), ainda é um grande desafio.

Somente em 2004, com o Decreto nº 5.154/04, foi registrada uma proposta educacional que dialoga com o ideal politécnico para a educação profissional: a modalidade do EMI, com a pretensão de interromper ou minimizar a cisão entre ciência, tecnologia, cultura e trabalho e possibilitar a construção de um currículo integrativo (BRASIL, 2004; MOURA, 2007).

O EMI apresenta-se como alternativa para que os filhos da classe trabalhadora tenham a oportunidade de profissionalizar-se de acordo com as exigências do mundo produtivo capitalista, já que a maioria não pode esperar até a conclusão do ensino universitário para começar a trabalhar e contribuir com a renda familiar (MOURA, 2007; RAMOS, 2008).

Diante das reformas legislativas que impactam nos direitos fundamentais, trabalhistas e previdenciários em curso no país, e considerando a concepção de educação profissional que deve ser praticada no EMI, é possível fomentar o debate acerca dos DH a partir da análise dos direitos fundamentais previstos na constituição e suas implicações no mundo do trabalho.

No campo prático, os Institutos Federais são exemplos de entidades que aproximam sua função social, práticas pedagógicas integradoras e modelo de gestão democrática e participativa às diretrizes traçadas para o Ensino Médio.

A escolha de trabalhar essa pesquisa com oficinas como produto educacional para abordagem dos direitos segue uma orientação de Candau (2013), e articula-se com a pedagogia histórico-crítica no sentido de que tal prática favorece a reconciliação da educação e trabalho em seu sentido ontológico, do trabalho como princípio educativo, ao mesmo tempo que estimula a participação e produção de todos no espaço pedagógico.

Fazendo um paralelo da prática educativa com as práticas desenvolvidas dentro das oficinas de manufaturas surgidas na idade média, percebe-se que o processo parte da prática social (síntese precária) e retorna à prática social após a problematização, instrumentalização e catarse ainda que de uma maneira intuitiva. (CANDAU, 2013, p. 162-163).

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

A constatação da escassez de materiais produzidos para a promoção da cultura de Direitos Humanos no ambiente escolar apresentada por pesquisadores importantes da área da educação; a tensão política recente que o país vivencia, com o confronto ideológico entre a manutenção ou flexibilização de direitos fundamentais básicos e a escolha de um modelo econômico nacional-desenvolvimentista ou neoliberal; a descrença da população nos representantes políticos; a fragilização das instituições públicas; o empobrecimento ético que permeia as relações sociais, principalmente nas redes sociais, e pelo fato de os alunos do EMI estarem em processo formativo, foram fatores determinantes para o desenvolvimento deste trabalho, e assim promover um espaço formativo, que permita o debate ético e jurídico sobre o momento político que o país atravessa, apresentando os instrumentos constitucionais aptos a coibir a violação de direitos humanos, sobretudo no mundo do trabalho.

Percurso metodológico

A construção e realização da Oficina Temática "Cidadania e o direito a ter direitos" foi realizada como conteúdo complementar à disciplina "Sociologia do Trabalho", visando a validação do produto educacional Cadernos de Oficinas Pedagógicas (FERREIRA, A.N.D, MOURA NETO, L.G. (2019) e foi dirigida à 34 estudantes do 4º ano do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, do curso Técnico de Vestuário, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Caicó.

Esse grupo de estudantes foi escolhido como sujeito da pesquisa em virtude da fragilidade nas condições de trabalho dos profissionais que atuam no ramo têxtil e de confecções na região, e a opção de trabalhar com estudantes do 4º ano também ocorreu, por tal perfil foi perseguido pelos seguintes fatores: após análise do Projeto Pedagógico de Curso, foi possível verificar que a disciplina “Filosofia, Ciência e Tecnologia” presente no 2º e 3º ano do curso, permite já um contato introdutório com o conteúdo de direitos humanos e cidadania, assim como uma maturidade teórica adequada para as discussões.

Foram utilizados como instrumentos para a coleta de dados dois questionários, e a produção documental dos alunos participantes durante as oficinas e registros em notas de campo. Porém, considerando o método de pesquisa-ação, para ser possível chegar à proposta educacional foram utilizadas estratégias de caráter investigativo e interventivo.

Primeiro, na fase exploratória, através de pesquisa bibliográfica e documental, foi

realizado o estudo das bases conceituais em EPT, da modalidade EMI e sua implantação no IFRN. Considerando o cenário político-social do país e a tendência neoliberal crescente na definição de novas políticas públicas e reformas legislativas, revelou-se necessário resgatar o contexto histórico da EDH e identificar como essa temática é inserida na EPT. A temática dos DH no mundo do trabalho, não reflete uma imposição arbitrária, e sim, coaduna-se com uma discussão já institucionalizada e democrática existente no âmbito do IFRN. O presente trabalho foi autorizado por meio do parecer nº 3.036.050, de 14 de fevereiro de 2019, pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

O planejamento das oficinas "Cidadania e o direito a ter direitos".

As oficinas pedagógicas "Cidadania e o direito a ter direitos" consistiram em um conjunto de três oficinas com carga-horária de 2 horas-aula cada, que foram executadas no decorrer de três semanas consecutivas com o objetivo de debater temas sensíveis ao mundo do trabalho. A construção dos planos de aula dos três encontros pautou-se na pedagogia histórico-crítica concebida por Saviani (1999; 2012), buscando encorajar o movimento dialético da tese, antítese e síntese pelos alunos. O Quadro 01 apresenta as temáticas e os objetivos de cada etapa.

Quadro 01. Planejamento das oficinas "cidadania e o direito a ter direitos".

Momento	Temáticas	Objetivos
1ª Oficina (A dignidade humana nas relações de trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Dinâmica de apresentação dos participantes;</i> - <i>Direitos para quem e para quem?</i> - <i>Direitos Humanos e a consolidação democrática;</i> - <i>O retrato do mundo do trabalho no Brasil;</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a compreensão do grupo acerca dos direitos humanos trabalhistas e os desafios para a consolidação desses direitos; - Estabelecer os conceitos e marcos legais dos direitos humanos, identificando as bases históricas que os sustentam e aprofundar sua relação com a democracia. - Identificar e confrontar os direitos trabalhistas presentes na Constituição com as práticas do mundo do trabalho.
2ª Oficina (Direitos trabalhistas no Brasil)	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Recapitulação e objetivos;</i> - <i>Desafios do trabalho no cotidiano;</i> - <i>Direitos trabalhistas: na prática a teoria é outra;</i> - <i>Avaliação.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os principais direitos trabalhistas a partir das relações de trabalho conhecidas pelos alunos. - Conhecer as principais alterações trazidas pela reforma trabalhista e seus impactos para a consolidação do trabalho digno. - Aprofundar as relações entre dignidade no trabalho e direitos humanos trabalhistas previstos na legislação.

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

3ª Oficina (Panorama das condições de trabalho no Brasil e mecanismos de proteção)	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Dinâmica para recordação;</i> - <i>Mecanismos e instituições de controle social: Atuação do MPT;</i> - <i>Saberes construídos;</i> - <i>Dinâmica de encerramento e Avaliação.</i> 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os principais mecanismos, instrumentos e instituições de proteção aos direitos do trabalhador. - Compreender como funciona, na prática, a atuação dessas instituições para a proteção dos direitos trabalhistas.
--	---	--

Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Para proceder a avaliação das oficinas pedagógicas foram utilizados como instrumentos de coletas de dados os seguintes recursos: a) produção documental dos participantes ao longo das oficinas (atividade e panfletos informativos) e b) aplicação de um questionário.

A produção documental dos participantes dividiu-se em duas atividades. A primeira, individual, consistia em responder a seguinte questão “qual o papel dos direitos humanos para o exercício digno do trabalho?”. E, na última oficina, os grupos foram convidados a elaborar panfletos informativos sobre o tema tratado em seu respectivo texto, assim como responder um questionário.

Diante da natureza subjetiva dos materiais produzidos, depoimentos e impressões colhidas no decorrer dos encontros, o método escolhido para o tratamento dos dados foi a análise de conteúdo na perspectiva de vigilância crítica orientada por Bardin (1977).

Análises e discussões

Após assinatura dos estudantes, ou responsáveis assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), eles responderam um questionário diagnóstico, que objetivava traçar o perfil e sua percepção básica sobre as temáticas que seria abordadas.

No âmbito de todos os instrumentos utilizados nesta pesquisa foram identificados os seguintes temas, categorias e subcategorias de análise estão apresentados no Quadro 02.

Quadro 02. Representação dos temas, categorias e subcategorias construídos nesta pesquisa-ação.

Instrumento	Tema	Categorias
Questionário diagnóstico alunos	Percepção da EDH	Direitos individuais ou civis
		Direitos sociais
		Liberdade/ Direitos (indefinido se sociais, civis ou políticos)
		Direitos Políticos
		Nenhum/Nada
Atividade 1	Papel dos DH no	Isonomia

	mundo do trabalho	Direito a remuneração
		Vedação ao trabalho escravo
		Saúde e segurança
		Efetivação das leis
		Percepção de inefetividade dos direitos
		Percepção de luta de classes/interesses
		Percepção da condição hipossuficiente do trabalhador
		Percepção da construção histórica dos DH
		Percepção de ausência de informação como causa de violação dos DH
Panfletos informativos	Avaliação de aprendizagem	Garantia da dignidade no ambiente de trabalho (sem especificar os direitos)
		Domínio da teoria
		Capacidade de relacionar teoria e prática de maneira crítica
		Formulação de hipóteses para a transformação da prática social

Fonte: Elaborada pelos autores, 2021.

Dessa forma, participaram das oficinas pedagógicas 34 alunos do IFRN - *Campus Caicó*, com idade variando entre 17 e 20 anos. A grande maioria dos participantes foram mulheres (91,18%) negras ou pardas (55,87%) residentes em 11 cidades da região do Seridó, em sua maioria na cidade de Caicó (44,11%), sem experiência profissional alguma (64,70%).

Sobre a percepção em relação aos conhecimentos dos direitos trabalhistas foi considerado relevante para o exercício profissional, no qual nesse primeiro contato e importante de ser pontuado para ilustrar a relevância de nossa proposta educacional foi o fato de 73,52% do grupo, mesmo estando na condição de concluintes do curso técnico, afirmar que nunca estudou direitos fundamentais e trabalhistas.

Aplicação das oficinas “Cidadania e o direito a ter direitos”.

A ação foi dividida em três oficinas, com duração de 2 horas/aulas cada, e realizadas em semanas alternadas no mês de abril de 2019.

Na primeira oficina, intitulada "A dignidade humana nas relações de trabalho", o encontro iniciou-se com as apresentações, e exposição dos objetivos propostos, e tinha como foco contextualizar histórica e criticamente a construção dos direitos humanos. E, na dinâmica, a ideia consistia em refletir sobre o trabalho. Então introduzir o assunto dos direitos humanos a partir dessa dinâmica foi interessante, pois as respostas revelavam limitações da atuação. Os estudantes foram também questionados se já haviam lido a Constituição Federal, e foi bastante surpreendente o fato que, em sua maioria, ainda não haviam lido ou tido contato com o documento, reforçando a necessidade de ampliar a

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho
inserção transversal dos DH nos debates travados no âmbito das disciplinas, no decorrer da vida de estudante.

E em todos os momentos, foi realizada a a instrumentalização descrita por Saviani (1999; 2012) onde foi conceituado, caracterizado e debatido a evolução histórica dos DH, e em meio ao debate um questionamento feito por um estudante chamou bastante a atenção, e a partir dele, foi delimitado uma abordagem necessária de uma abordagem histórico-crítica: Qual a relevância dos debates sobre direitos humanos nessas oficinas para a efetividade dos direitos, quando estamos diante de um país tão injusto e desigual? E ao final, alguns estudantes em avaliação do primeiro encontro, avaliaram positivamente.

Na segunda oficina, intitulada "Os direitos trabalhistas no Brasil", iniciou com a entrega do material de apoio a ser discutido: o art. 7º da Constituição Federal e, por fim, escrito os cinco fundamentos da República descritos na constituição, e após breve exposição foi lançada a seguinte premissa: as relações de trabalho no Brasil devem observar como princípio a valorização do trabalho humano e a existência digna, de acordo com os fundamentos da dignidade humana e da livre iniciativa. Nesse momento, também foi inserido a temática da flexibilização dos direitos trabalhistas: Quais as condições de trabalho as quais os trabalhadores brasileiros estão inseridos? E os profissionais da indústria de confecções e vestuário? Por que ainda são resgatados trabalhadores em condições análogas à escrava? Mais uma vez a percepção acerca da inefetividade dos direitos gerou inquietação nos alunos e pautou a discussão, na qual foi debatido o trajeto que o Estado precisa percorrer para minimizar essa relação desigual. E, nesse momento foi discutido a conjuntura atual do país, onde os participantes pontuaram o uso recorrente de fundamentalismo religioso para definir projetos, debate que ganhou protagonismo. E foi aproveitado o momento para tratar da garantia constitucional da liberdade religiosa, mas, enfatizamos que o estado deve ser laico, e deve pautar-se em dados concretos para traçar ou aperfeiçoar políticas públicas.

A terceira e última oficina, intitulado "Panorama das condições de trabalho no Brasil e mecanismos de proteção", foi iniciada exibindo o vídeo intitulado "Embaixador da OIT", onde quatro trabalhadores resgatados da escravidão compartilharam suas histórias com o embaixador da OIT, Wagner Moura. Ante os depoimentos, os participantes sensibilizados, principalmente com um dos relatos, em que um trabalhador assistiu ao colega morrer de

exaustão. A ideia do momento não era proferir julgamentos quanto às pessoas em condição de vulnerabilidade, mas sensibilizar o grupo quanto à importância de multiplicar as informações sobre os direitos e as consequências de abrir mão desses direitos, para chegar às pessoas nessas condições. Argumentamos que diante é preciso procurar todo o suporte possível do poder público para tentar viabilizar a educação de uma criança. Esse é um passo importante para se construir uma sociedade menos desigual.

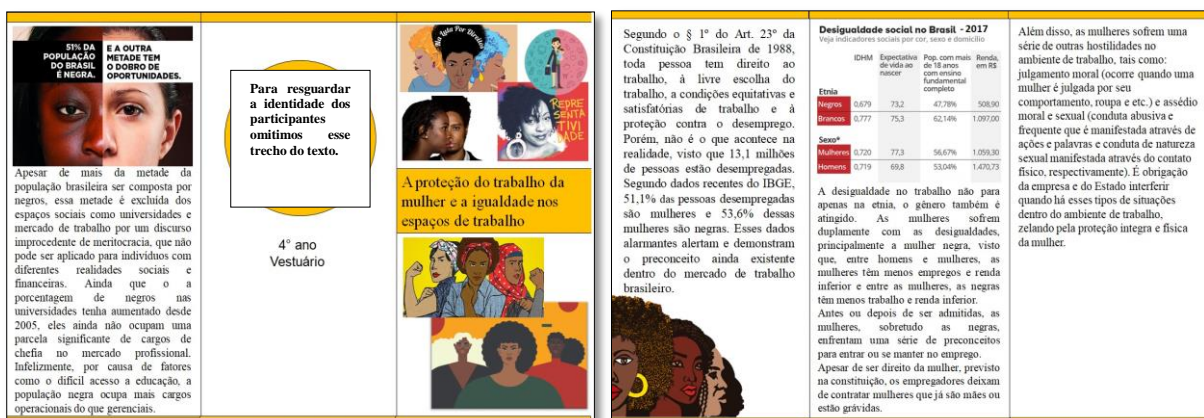
Análise das respostas dos estudantes

Foram realizadas duas atividades escritas ao longo das oficinas. No primeiro encontro, foi proposto uma atividade com o objetivo de medir a compreensão dos estudantes sobre o tema. E na última oficina, outras duas atividades, que tinham como meta mensurar o processo de transição da compreensão sincrética, demonstrada através do questionário diagnóstico, para a síntese dos alunos quanto a temática debatida.

Através dos folders informativos foi possível avaliar os seguintes componentes descritos em Chisté (2018): "compreensão" e "mudança da ação". Isso porque ao avaliar o conteúdo produzido nessas atividades foram observados os critérios e objetivos da PHC, dentre eles, o domínio do conteúdo trabalhado nas oficinas, a capacidade dos participantes de relacionar teoria e prática, bem como refletir criticamente sobre a prática social, identificar problemas e propor soluções para a transformação da prática social.

A elaboração dos folders, com temáticas debatidas no âmbito das oficinas, possibilitou verificar com mais detalhes o domínio teórico dos participantes e o compromisso destes com a transformação da prática social. Seguem resultados representados nas Figuras 01 e 02:

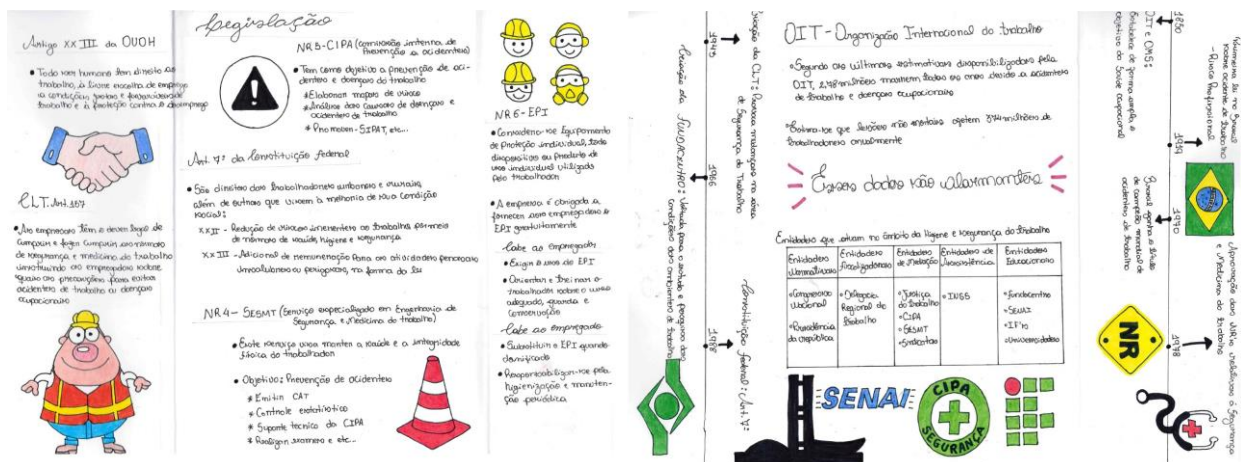
Figura 01. Folder informativo, frente e verso, sobre a proteção do trabalho da mulher e a igualdade nos espaços de trabalho



A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

Fonte: elaborado pelos participantes da pesquisa, 2021.

Figura 02. Folder informativo, frente e verso, sobre segurança do trabalho.



Fonte: elaborado pelos participantes da pesquisa, 2021.

Os questionários avaliativos possibilitaram a análise dos componentes de atração, envolvimento e aceitação das oficinas, conforme elaborados por Chisté (2018).

Conforme a leitura das respostas e transcrição dos textos, foi possível elaborar 11 categorias de análise relacionadas à apresentação de princípios dos direitos constitucionais e trabalhistas, percepções sobre como são dadas as relações de trabalho, possíveis causas para essas violações e compreensão quanto o papel dos DH para a efetividade das leis, conforme apresentado no Quadro 03.

Quadro 03. Representação qualitativa dos comentários discentes sobre o enunciado: qual o papel dos direitos humanos para o exercício digno do trabalho?

Tema	Categorias	Unidades de registro	Exemplos (unidades de contexto)	Frequência
Direitos humanos e dignidade no trabalho	Isonomia	igualdade	[...] defender a igualdade no trabalho [...]	1
	Direito a remuneração	Salário; remuneração	[...] salário justo, etc [...] [...] Garantia de ser remunerado.	3
	vedação ao trabalho escravo	Tratamento cruel; Escravidão; Servidão;	[...] evitar situações desumanas, como escravatura, trabalho análogo ao escravo e submissão a tortura ou tratamentos cruéis. [...] deter condições análogas à escravidão	3

Saúde e segurança	Segurança; ambiente de trabalho; Higiene;	[...]se evite violações no mundo do trabalho, como as jornadas exaustivas e as péssimas condições no ambiente [...] direitos tais como... um ambiente limpo e adequado	10
efetivação das leis	Constituição; Leis; Legislação nacional.	É fundamental para efetivar as leis existentes Garantir que a legislação nacional de cada país se empenhe para assegurar os direitos humanos no ambiente de trabalho garantir aos trabalhadores, os direitos humanos que estão na Constituição	5
Percepção de inefetividade dos direitos	Na teoria; No papel; Não é aplicado	Tem o papel de garantir pele menos na teoria [...]infelizmente o que está escrito na Constituição muitas vezes não é aplicado no dia a dia Eles atuam garantido, no papel	4
Percepção de luta de classes/interesses	empregador; patrões; produtividade	[...]tendo um olhar diferenciado para os trabalhadores, dando-lhes direitos os quais os patrões não querem oferecer [...] já que é um direito que garante as condições humanas em meio a um mundo onde tudo o que pensam é para melhorar a produtividade	3
Percepção da condição hipossuficiente do trabalhador	Tratamento diferenciado para o trabalhador	"É fundamental para efetivar as leis existentes, tendo um olhar diferenciado para os trabalhadores"	4
Percepção da construção histórica dos DH	Construção ao longo do tempo;	proporcionar o direito ao respeito e a dignidade ao ser humano no exercício do seu trabalho, perante a sociedade uma vez que isso demorou anos para ser constituído e não deve retroceder	1
Percepção de ausência de informação como causa de violação dos DH	Desinformação; desconhecimento	Já que milhares de pessoas não sabem que merecem os direitos humanos É essencial existir os direitos humanos, para defender o direito do ser humano, principalmente pelo fato da maioria das pessoas não saberem dos seus direitos	2
garantia da dignidade no ambiente de trabalho (sem especificar os direitos)	Direitos de todos;	Os direitos do humanos tem como papel, proporcionar o direito ao respeito e a dignidade ao ser humano no exercício do seu trabalho Para garantir que todas as pessoas tenham condições de realizar seu trabalho da forma mais humana e digna possível	6

Fonte: Elaborada pelos autores, 2021, com base em Silva, Ribeiro e Carvalho (2015).

Foram identificadas 42 passagens categorizáveis (unidades de contexto). Desse total, observou-se que a preocupação com a garantia de segurança e saúde do trabalhador aparece com maior frequência, representando 23% das menções totais. Também foi possível perceber que os alunos assimilaram a condição hipossuficiente do trabalhador (frequência de 10%), o papel dos DH quanto à coibição do trabalho escravo, a percepção quanto ao confronto de interesses nas relações de trabalho e distância entre o previsto na lei e a realidade prática, e o processo de construção histórica dos DH, demonstrando avanços em relação ao questionário diagnóstico, pois aqui os alunos saem da compreensão mais generalista de direitos humanos como garantidor da dignidade (frequência de 14%), e relacionam com estratégias de efetividade e rol de direitos.

As oficinas foram avaliadas de forma positiva no geral, devido principalmente a aprendizagem, os temas trazidos e a relevância dos temas abordados. Em relação aos aspectos negativos, foi relatado que os participantes retrataram a necessidade de uma melhor organização dos debates e temas.

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

Na primeira questão, foi buscado identificar a percepção dos estudantes em relação à compreensão e dificuldades, as quais 16 respostas limitaram-se a concordar que houve aprendizagem e compreensão crítica do tema e que não tiveram dificuldade na compreensão. Em cinco comentários foi possível verificar que houve dificuldade no entendimento da contextualização histórica da constituição, e no debate específico das leis. Diante a dificuldade relatada, foi sugerido na versão final do produto educacional, trabalhar a legislação trabalhista com quadrinhos e vídeos, ou materiais mais lúdicos para melhor assimilação do conteúdo.

Na questão seguinte, foi questionado sobre a experiência da elaboração dos panfletos e as dificuldades enfrentadas. Destacaram de forma positiva o fato de poderem assimilar os conteúdos, exercitarem a criatividade e poderem compartilhar o que aprenderam.

Quando questionados sobre as contribuições das oficinas, 22 estudantes se manifestaram de com relação ao aprendizado e compreensão do tema. E na fala de outros sete estudantes foi possível identificar o compromisso com a transformação da prática social de maneira ampla através do aprendizado.

E, por fim, a última questão buscava avaliar os aspectos positivos e negativos das oficinas, sendo possível elaborar as seguintes categorias de análises dispostas no Quadro 04:

Quadro 04. Representação qualitativa dos comentários discentes sobre o enunciado: Qual foi a sua experiência em participar das oficinas? Destaque os pontos positivos e negativos.

Qual foi a sua experiência em participar das oficinas? Destaque os pontos positivos e negativos da participação na pesquisa.				
Tema	Categoria	Sub categoria	Exemplos (Contexto de análise)	Frequência
Avaliação das oficinas pedagógicas	Pontos positivos	compreensão do tema	<i>Passei a conhecer melhor os direitos e deveres do trabalho [...] Destacando os pontos positivos: o conhecimento de leis sobre direitos humanos[...] Destacando como ponto positivo todo o conhecimento que adquiri [...] Pontos positivos: aumento do conhecimento sobre leis e direitos</i>	15
		Democratização de temas importantes e pouco conhecidos	<i>Os pontos positivos: mostra um assunto pouco falado destaco as discussões sobre diversos temas e informações pouco conhecidas. pois esclareceu diversos assuntos que deveriam ser de conhecimento de todos Foi uma experiência gratificante, pois através delas podemos adquirir conhecimentos que nunca chegou até a gente.</i>	7

	Abordagem pedagógica e Materiais didáticos	<p>pontos positivos: conteúdo direto o material bem elaborado e didático.</p> <p>a organização dos slides, as matérias que serviram de base para as discussões foram pontos bastante positivos</p> <p>Os pontos positivos foram a exposição de vídeo slide</p> <p>pontos positivos: vídeos, debate, informações com dados, panfletos, chegar antes da aula começar.</p> <p>Destacando os pontos positivos [...] os debates constantes, entre outros</p>	10
	Utilidade dos temas	<p>Foi muito importante para minha formação como cidadão</p> <p>introdução ao mercado de trabalho consciente dos meus direitos.</p> <p>o conhecimento dos Direitos Humanos é fundamental para a formação socioeducativa</p> <p>Positivo: debates sobre assuntos que afetam a sociedade, como trabalho infantil e trabalho escravo, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, etc.</p>	8
Pontos negativos	Tempo das oficinas	<p>um ponto negativo para mim foi o tempo das oficinas que foi pouco para desenvolver discutir os temas propostos</p> <p>como ponto negativo ser tão pouco tempo</p> <p>Apenas os debates que deveriam ser mais estendidos oficinas mais longas</p>	5
	Organização e dinâmica	<p>Negativo: em alguns temas, a discussão foi mais aprofundada do que em outros pontos destaque, entretanto, que deve se organizar os tempos de fala.</p> <p>pontos negativos: se estender muito em um assunto, fazendo com que não falasse de outro</p> <p>Negativos: não conseguir falar sobre tudo.</p> <p>Negativo é a pausa entre uma oficina e outra.</p>	7
	Materiais didáticos	<p>Pontos negativos texto. Textos muito grandes e falta de dinâmica ao trabalhá-los</p> <p>não visualizei pontos negativos a não ser a falta do uso do quadro</p> <p>Negativo: pouco uso do quadro</p>	3

Fonte: Elaborada pelo autor, 2021, com base em Silva, Ribeiro e Carvalho (2015).

Assim, é possível concluir que embora seja necessário aprimorar os instrumentos, materiais e debates em torno dos DH, direitos fundamentais e trabalhistas no âmbito das oficinas o produto educacional aplicado atende aos componentes traçados por Chisté (2018); dialoga com os objetivos pedagógicos da PHC e das Oficinas Pedagógicas; e responde ao problema desta pesquisa-ação, pois a reflexão crítica de alunos da EPT sobre DH e direitos trabalhistas no âmbito as oficinas pedagógicas conduzidas com base em premissas democráticas e participativas, na medida em que proporciona a transição de uma compreensão sincrética para a formulação da síntese do aluno sobre tais temas, contribui para o fortalecimento da cultura dos direitos humanos na educação profissional e tecnológica.

Considerações finais

À guisa de finalização desse artigo, é retornado o seu objetivo principal, que foi de relatar a realização de oficinas sobre os DH como forma de instrumentalizar estudantes do Ensino Médio Integrado como um instrumento pedagógico complementar como forma de contribuir para a formação humana integral desses estudantes diante o fortalecimento da cultura dos DH, para um exercício digno da cidadania e do trabalho.

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

Mediante os instrumentos avaliativos utilizados foi possível constatar que ao final das oficinas os estudantes conseguiram relacionar as normas e teorias estudadas à prática social. Através do formato das oficinas, ante a etapa do compromisso, foi possível trabalhar a importância de se compartilhar o entendimento sintético conquistado e desafiar os participantes quanto à assunção do papel de multiplicadores da cultura dos direitos humanos.

Diante de resultados interessantes e a possibilidade de implementação de novas estratégias no desenvolvimento das oficinas "Cidadania e o direito a ter direitos", para que haja a institucionalização de uma cultura de direitos humanos no âmbito do IFRN, e da educação profissional, é preciso investir mais em formação de professores na área de EDH e EPT.

E, é totalmente compreensível as dificuldades de trabalhar temas tão sensíveis em meio a uma conjuntura tão complexa, em que parece não haver mais espaço para a educação libertadora sonhada por Paulo Freire. Porém, é esperando que o nosso produto educacional possa inspirar em alguma escala outros educadores da EPT a manter ou inserir em suas práticas reflexões e dinâmicas pautadas na EDH, com vistas a formação humana integral de seus alunos e a transformação da prática social.

Referências

BARBOSA, J. K. S. F. *et.al.* Capítulo 12 - Uma análise das concepções de trabalho e educação nos institutos federais: um estudo a partir de documentos oficiais? *In: Shigunov Neto, A.; Silva, A. C. da; Fortunato, I. (org.) Passado, presente e futuro nos Institutos Federais de Educação.* São Paulo: Edições Hipótese, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BEDIN, G. A.; TOSI, G. Direitos Humanos: uma conquista civilizatória. **Revista Direitos Humanos e Democracia.** Editora Unijuí. Ano 6, n. 12. Jul./Dez. 2018. p. 297 -301.

BENEVIDES, M. V. M. Educação para a democracia. **Lua Nova,** São Paulo, n. 38, p. 223-237, dez. 1996.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia:** uma defesa das regras do jogo. 13. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 05 out 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União** Brasília, DF, 12 dez 1996.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União** Brasília, DF, 26 jul 2004.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 17 jul 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, MEC, SEB, DICEI, 2013.

CANDAU, V. M; SACAVINO, A. B. Educação em Direitos Humanos e Formação de Educadores. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013

CANDAU, V. M. *et. al.* **Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores (as)**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

CARVALHO, M. E. G.; ESTEVÃO, C. A. V. Pedagogia crítica e Direitos Humanos: fundamentos para uma proposta pedagógico-crítica em Direitos Humanos. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 405-432, jul./set. 2013.

CHISTÉ, P. S. Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. *In: 7º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa*, 2018, Fortaleza. Atas do 7º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa. Aveiro - Portugal: Editora Ludomedia, 2018. V. 1. p. 330-339.

CIAVATTA, M. A. Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005.

CIAVATTA, M. A; FRIGOTTO, G.(Orgs.). **A experiência do trabalho e a educação básica**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lamparina, 2010.

A cultura dos direitos humanos na educação profissional: contribuição de oficinas pedagógicas sobre a dignidade humana nas relações de trabalho

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido: saberes necessários à prática educativa.** 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

MBAYA, E. R. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. **Estud. av.** v.11 n. 30, São Paulo, 1997.

MENDES, V. R. Reflexões sobre os conceitos de homem, liberdade e Estado em Marx e as políticas educacionais. In: PARO, V. H., (Org.). **A teoria do valor em Marx e a educação.** 2. ed. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2013. p. 11-32.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Holos**, Natal, v.2, p. 1-27, 2007.

RAMOS, M. N. (2008). **Concepção do ensino médio integrado.** Texto apresentado em Seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará. 8 e 9 de maio.

RODINO, A. M. *Et al.* (Org.). **Cultura e educação em direitos humanos na América Latina.** João Pessoa: Editora do CCTA, 2016.

SACAVINO, S.B. **Democracia e educação em direitos humanos na América Latina.** Petrópolis: DP *et. al.* Rio de Janeiro: NOVAMÉRICA, 2009.

SAVIANI, D. **Escola e democracia: polêmicas do nosso tempo.** 32. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, D. Trabalho e Educação: fundamentos históricos e ontológicos. **Revista Brasileira de Educação.** Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p.152-180, jan. / abr. 2007.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica.** 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SILVA, A. M. M. Práticas de cidadania na escola e na sala de aula. In: In: XI Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino-ENDIPE, 2002, Goiânia. XI ENDIPE-Igualdade e Diversidade na Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. v. 01. p. 129-148.

SHALDERS, A. Dois em cada três brasileiros acham que ‘direitos humanos defendem mais os bandidos’, diz pesquisa. **BBC Brasil**, São Paulo, 18 mai. 2018.

SILVA, D. C.; RIBEIRO, R. A.; CARVALHO, T. C. O. A análise de conteúdo de pronunciamentos oficiais como metodologia interpretativa da política externa brasileira. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, vol. 6, n. 2, 2015.TAVARES, 2015).

TOSI, G. História conceitual dos Direitos Humanos. In: TOSI, G. (Org). **Direitos Humanos: História, teoria e prática.** Editora UFPB: João Pessoa, 2004.

VIOLA, S. E. A. **Direitos humanos e democracia no Brasil**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2008.

VIVALDO, F. V. **Educação em Direitos Humanos**: abordagem histórica, a produção e experiência brasileira. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – USP, São Paulo, 2009. 159 f.

Nota

ⁱ Pesquisa oriunda do trabalho de dissertação da primeira autora.

Sobre os autores

Ana Paula Dantas Ferreira

Graduada em Direito (UFRN), especialista em Tecnologias Educacionais e Educação a distância (IFRN) e Mestra em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT – IFRN). Atualmente trabalha como assistente em administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Caicó.

E-mail: anamixe@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2450-3203>

Luís Gomes de Moura Neto

Tecnólogo em Alimentos (FATEC-CE), Licenciado em Ciências Biológicas (FGF), Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos (UFC), Doutor em Biotecnologia (UFC). Professor do Instituto Federal da Paraíba e do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, onde é credenciado como docente permanente do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT.

E-mail: luisgomesmn@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2318-4637>

Recebido em: 16/09/2021

Aceito para publicação em: 13/10/2021